



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

LEI Nº 0176

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a EMATER/RS"

SIDNEI LUIZ ROSSO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência e Extensão Rural - EMATER/RS, juntamente com Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, visando a transferência de tecnologia agropecuária e gerencial aos produtores rurais do nosso Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria.

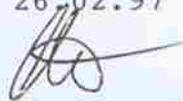
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1997.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 1997.


SIDNEI LUIZ ROSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 26.02.97


CLÓVIS COLETTO

Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Certifico para os devidos fins que a presente Lei esteve afixada no lugar próprio no prédio desta Prefeitura nos dias 26/2 e 05

11/ de março de 1997


DELISETE VIZZOTTO - Em 05 de 03 de 1997
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO